



EDITAL

REGULAMENTO PEREQUATIVO DE TAXAS E ENCARGOS URBANÍSTICOS (RPETEU) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Torna público, nos termos do art.º 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Dec. Lei nº 4/15 de 7 de Janeiro, que:

1. A Câmara Municipal de Matosinhos, em sua reunião de 14 de julho findo, deliberou dar início à elaboração do Regulamento Perequativo de Taxas e Encargos Urbanísticos
2. O presente regulamento visa estabelecer regras em complemento do modelo de perequação de edificabilidade e encargos urbanísticos adotados no Plano Diretor Municipal de Matosinhos.
3. Podem constituir-se como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do nº 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.
4. Os interessados podem ainda, no prazo de **10 dias úteis**, formular contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração e aprovação do **Regulamento Perequativo de Taxas e Encargos Urbanísticos - (RPETEU)**, sem prejuízo de ulterior audiência dos interessados e consulta pública.
5. A Formulação de sugestões ou contributos, bem como a **constituição** como interessados nos procedimento regulamentar, deve ser efetuado por escrito, até ao termo do prazo, em suporte escrito, dirigido à Câmara Municipal por via digital para o endereço eletrónico – procedimentoregulamentar@cm-matosinhos.pt



matosinhos

6. Para os legais efeitos e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, cujo teor será também publicado na página do Município de Matosinhos na internet em www.cm-matosinhos.pt

7. E eu, Ana Cristina Moreira....., Ana Cristina Freitas Moreira, Diretora do Departamento Jurídico, o subscrevi.

Paços do Concelho, 13 de agosto de 2020

A Presidente da Câmara

Dra. Luísa Salgueiro